



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES



SEGUNDA CÂMARA

RECURSO DE OFÍCIO Nº117/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº271863000389-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: AGROSUL MÁQUINAS LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES

Sessão realizada em 22 de setembro de 2011

ACÓRDÃO Nº 160/2011

EMENTA: ICMS. SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. APLICAÇÃO DO LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIAS (DIFERENÇA PELAS ENTRADAS). OMISSÃO DE VENDAS. PRESUNÇÃO LEGAL RELATIVA. INSUFICIÊNCIA DE CAIXA ESCRITURAL. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EXTRACONTÁBEIS. IMPOSTO DEVIDO EM PARTE.

I. Recurso de Ofício conhecido e não provido para confirmar a Decisão recorrida e considerar o Auto de Infração procedente em parte.

II. Decisão por maioria, vencido o Conselheiro Raimundo Neto de Carvalho.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente

Emmanuel Pacheco Lopes-Conselheiro- Relator

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira

João José Tourinho-Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado